



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 128/2017

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 05 17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa, e cópia ao ilustríssimo Senhor Diogo Lopes Secretário Municipal de Infraestrutura. OBJETIVANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PEDRAS ONDE SITUA-SE O SINDIPOL (SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE ALAGOAS).

Justificativa:

O exposto visa oferecer melhor condição de tráfego para veículos e pedestres, trazendo melhorias aos moradores e a comunidade, principalmente nos períodos chuvosos, onde se acentuam os buracos e lamaçais.

Marechal Deodoro-AL, 10 de Maio de 2017

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 10 05 17

Funcionário


Vereador PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA